

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 36.610/96, com a redação dada pelo Decreto nº 37.163/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/1900-0016898-0 COLOCA, no período de 01-01-2018 até 31-12-2018, as Professoras ADRIANA DA SILVA, Id. Func. 1757342/01, RT 20h, e ELISETE ZONTA DA SILVA, Id. Func. 2351552/01, RT 20h, lotadas na Secretaria da Educação, à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina, a fim de exercerem a função de Professora, mediante permuta com a Professora KARINAPOZZATTI FURTADO, RT 40h.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/1205-0003233-9 COLOCA, até 31-12-2018, o Escriturário JORGE CASTILHO MALEK, Id. Func. 2606666/01, lotado na Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, à disposição do Instituto-Geral de Perícias, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, a fim de exercer atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 18/1900-0023083-9, DESIGNA TANIA DIDOLICH CRISTANI, Id. Func. 2452502/01, para exercer a função gratificada de Assistente III, padrão FG-06, RL 01 1900 3 006 0862, na 39ª Coordenadoria Regional de Educação, nesta Secretaria da Educação, na vaga deixada por Braulio Roberto Alves, Id. Func. 4245741/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 18/0435-0011353-1, DESIGNA CERENITA D'AVILA KREMER, Id. Func. 4335074, para exercer a função gratificada de Dirigente de Grupo, padrão FG-7, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, vinculado à Secretaria dos Transportes, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10717/96.

#### SÚMULA DE CONVÊNIO DE CEDÊNCIA

Nº do Ajuste: Termo de Convênio nº 006/2018. Partes: Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. Objeto: Ajustar as regras relativas à disposição de servidor do Município para o Estado. Servidor: Ricardo Klein Ruhling. Forma de Ônus: Com ônus para origem, mediante ressarcimento. Vigência: 08-03-2018 até 31-12-2018. Processo nº 17/2000-0175439-0.

#### PORTARIA Nº 009/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 003085-08.01/11-9, RETIFICA a Portaria nº 007/2018, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2018, para constar os nomes corretos dos servidores Elisângela Dannus da Cruz Mattjie, Id. Func. 3519678/01, Vânia de Castro Alves Pinto, Id. Func. 1724940/01 e Alessandro de Matos Rozek, Id. Func. 2680750/07, são os supracitados, permanecendo inalteradas as demais informações no referido ato.

#### PORTARIA Nº 010/2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 003085-08.01/11-9, RETIFICA a Portaria nº 008/2018, Publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2018 os servidores Elisângela Dannus da Cruz Mattjie, Id. Func. 3519678/01; Titular e Alessandro de Matos Rozek, Id. Func. 2680750/07; Suplente a constituírem a Subcomissão de Estágios Probatórios do Gabinete do Governador, Secretaria da Casa Civil, Gabinete do Vice-Governador e Secretaria de Comunicação, permanecendo inalteradas as demais informações constantes no referido ato.

---

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

---

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

---

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Contratos

---

Protocolo: 2018000099525

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1000-0003336-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020536

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Ccs Servs Terceirizados Ltda, CNPJ: 94.851.250/0001-89; OBJETO: Contratação de serviços de 18 (dezoito) postos de serviços contínuos de apoio administrativo na área de

condução de veículos (motorista CBO-7823).; OBJETO DO ADITIVO: Altera os subitens 3.1 e 3.2 do item 3. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Anexo I - Termo de Referência ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 007/2018.

*Protocolo: 2018000099526*

Assunto: Contrato  
Expediente: 002973-1000/16-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2016/020649

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Fund para Desenvolvimento de Recursos Humanos, CNPJ: 87.136.883/0001-40; OBJETO: Contratação de serviços de Agente Integrador para viabilizar o preenchimento de até 661 (seiscentas e sessenta e uma) vagas de estágio junto a PGE; OBJETO DO ADITIVO: Alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Instrumento contratual, que passa a ter a seguinte redação: 4.1 Fica o prazo da contratação prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2018.; PRAZO: 12/05/2016 até 11/05/2019

---

**Departamento de Administração**

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Contratos**

*Protocolo: 2018000099527*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/1000-0002091-4

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018

Contrato firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01. Objeto: contratação do fornecimento de 209 (duzentos e nove) computadores tipo padrão, I, 8GB, monitor 21 04, com Windows, WIFI e serviço de instalação e garantia de 36 meses on-site.U.O.:10.01 Recurso: 0374 Atividade/Projeto: 5729 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Valor total: R\$587.442,57 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) Prazo contratual: o prazo do contrato se encerra com o aceite definitivo do objeto. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho.

---

**Diversos**

*Protocolo: 2018000100218*

**BOLETIM Nº 070/2018**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

**PORTARIA Nº 280, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação dada pelo Decreto nº 51.556/14, CESSA, a contar de 11-05-2018, os efeitos da Portaria nº 256, publicada no DOE de 03-06-2013, que designou MARCELO SIEROTA, Analista Contador, Grau "B", Nível I, identificação funcional nº 3588068/1, para exercer, em substituição, o encargo de Chefe dos Peritos da Equipe de Cálculos e Perícias Trabalhistas da Procuradoria Trabalhista, nos afastamentos legais ou impedimentos eventuais do titular Luciano Santos Malta, identificação funcional nº 2705540/1.

**PORTARIA Nº 281, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação dada pelo Decreto nº 51.556/14, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 6.417/72, e nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94, DESIGNA, a contar de 11-05-2018, CLÁUDIA CHISINI, Analista Contadora, Grau "C", Nível II, identificação funcional nº 2815206/1, para exercer, em substituição, o encargo de Chefe dos Peritos da Equipe de Cálculos e Perícias da Procuradoria Trabalhista, com direito à percepção da gratificação mensal equivalente ao valor do padrão CCE/PGE-6, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Luciano Santos Malta, identificação funcional nº 2705540/1.

**PORTARIA Nº 285, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei Complementar nº 11.742/02, REMOVE, a pedido, DÉBORA CARVALHO DE SOUZA, Procuradora do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 2996839/01, da 16ª Procuradoria Regional, com sede em Gravataí, para a 10ª Procuradoria Regional, com sede em Santa Cruz do Sul. (PROA nº 18/1000-0004638-2)

**PORTARIA Nº 286, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 63, *caput*, da Lei Complementar nº 11.742/02, declara vago 01 (um) cargo de Procurador do Estado, Classe Intermediária, com lotação na 16ª Procuradoria Regional, com sede em Gravataí, a ser provido mediante REMOÇÃO, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos interessados, sob pena de serem considerados recusantes.

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
Diretor do Departamento de Administração.

Protocolo: 2018000099528

**BOLETIM Nº 069/2018**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Administrador, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo Renan Grassi	1º
Verginia da Silva Caiaffo	1º PCD *

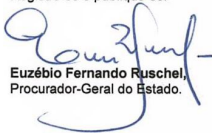
\* Vaga cota – Pessoa com deficiência

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.




Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Arquiteto, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daniele Cargnin	1º
Rodrigo Renner dos Santos	2º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Engenheiro Civil, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Krug Marques	1º
Daniel Cristiano Wrasse	2º
Mariana Foletto Pedroso	3º
Lany Cristina Oliveira Ramos	1º CNP *

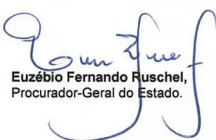
\* Vaga cota – Negros e Pardos

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Bibliotecário Jurídico, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

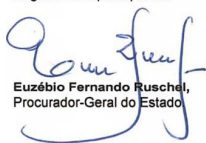
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Kramer Pereira Müller	1º
Matilda Schütz Minuzzo	1º PCD *

\* Vaga cota – Pessoa com deficiência

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.


Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 009722-10.00/14-6, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado:

**I – Cargo: ANALISTA ADMINISTRADOR, GRAU “A”, Nível I:**

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO RENAN GRASSI	1º

**II – Cargo: ANALISTA ARQUITETO, GRAU “A”, Nível I:**

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO RENNER DOS SANTOS	2º

**III – Cargo: ANALISTA ENGENHEIRO CIVIL, GRAU “A”, Nível I:**

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL CRISTIANO WRASSE	2º

- em razão da manifestação de desistência da vaga:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LANY CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	1º CNP *

\* Vaga Cota - Negros e Pardos

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Ivo Sartori,  
Governador do Estado.

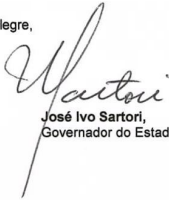
Registre-se e publique-se.


Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** ANA PAULA GAVA VERZONI para exercer, em


estágio probatório, o cargo de Analista Administrador, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 2º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

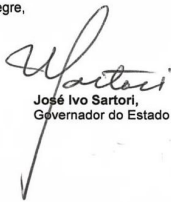
Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** CÁSSIO LORENSINI para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista Arquiteto, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 3º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Engenheiro Civil, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Roselene Kuhn Scheeren	4º
Maiga Marques Dias	5º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

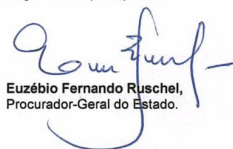
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 9722-10.00/14-6, **torna sem efeito** o ato de nomeação de CÁSSIO LORENSINI, 3º lugar, para o cargo de Analista Arquiteto, Grau "A", nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

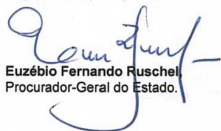
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** ANA CAROLINA DE BONA BECKER para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista Arquiteto, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 4º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,  
Procurador-Geral do Estado.

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

---

CRISTIANO VIEIRA HEERDT  
Rua Sete de Setembro, 666 - 7º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

---